



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 41/2021 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de julho de 2021

Constitui Grupo de Trabalho (GT) de gerenciamento, administração e cadastro das disciplinas no Moodle para as Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP's) do IF Baiano - Campus Catu.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
- **CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018,

CONSIDERANDO

- a Resolução nº 90, de 28 de outubro de 2020, retificada pela Resolução nº 91, de 4 de novembro de 2020, do Conselho Superior do IF Baiano (CONSUP);

- o que consta no Processo nº 23329.251541.2021-30, datado de 05/07/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores relacionados abaixo, para compor o Grupo de Trabalho (GT) de Gerenciamento, Administração e Cadastro das disciplinas no ambiente virtual Moodle para as atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs) do IF Baiano - *Campus Catu*:

SERVIDOR/COLABORADOR	SIAPE/CPF	CARGO	FUNÇÃO
Lais de Jesus Reis	1004826	Técnico em arquivo	Membro
Marcelo Andrade Santiago	3162045	Assistente em administração	Membro
Marcelino Pimentel de Souza	1978675	Assistente de aluno	Membro
Waldecir Machado França	1894249	Técnico em alimentos	Membro
Robson Aragão Nunes	1979201	Assistente em administração	Membro
Alane Souza Oliveira	049275115-37	Colaboradora terceirizada	Membro
Erica Lago Oliveira	014402465-99	Colaboradora terceirizada	Membro

Art. 2º - São atribuições desta comissão:

- Realizar atividades de cadastramento e gerenciamento das plataformas Moodle e Saga - *Campus Catu*, a fim de proporcionar acesso aos diversos materiais das aulas, inclusive das Atividades pedagógicas não presenciais (APNPs);
- Realizar reuniões, a fim de alinhar os objetivos do trabalho, das atividades desenvolvidas, bem como organizar a recepção de materiais para realizar o cadastro e/ou para comunicar conclusão do cadastro;
- Desenvolver atividades de suporte para docentes e discentes, usuários das plataformas supramencionadas;
- Gerenciar o e-mail institucional "Suporte Moodle, Catu" <moodle@catu.ifbaiano.edu.br>, para o atendimento das demandas dos usuários, apontando soluções e/ou orientações quanto à funcionalidade das plataformas;
- Participar de cursos de treinamento, quando for o caso, a fim de preparar os servidores para cadastro e liberação de acesso ao ambiente virtual Moodle e/ou outras especificidades que surgirem no decorrer do processo;
- Buscar orientações, junto ao Nutec (Reitoria) e/ou Direção Acadêmica do *Campus Catu*, para discutir os casos omissos, aqueles que poderão surgir no decorrer dos procedimentos.

Art. 3º - Convalidar os atos praticados por esta comissão de novembro de 2020 até a presente data, pois não houve emissão de portaria naquele período.

Art. 4º - Esta comissão não possui presidente em sua representação, em função das ações/deliberações serem tomadas coletivamente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência de 2(dois) anos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD0002 - CAT-DG**, em 05/07/2021 16:59:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210305

Código de Autenticação: faf2c697ff





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 42/2021 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de julho de 2021

Constitui comissão para realizar o processo administrativo de contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, CONSIDERANDO as informações que constam no Ofício nº 27, de 06 de julho de 2021, CONSIDERANDO:

- o que consta no Processo nº 23329.251562.2021-55, de 06 de julho de 2021;

RESOLVE:

I - Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para realizar o processo administrativo de contratação de empresa terceirizada, especialista no fornecimento de refeições, para atender aos discentes regularmente matriculados no IF Baiano - *Campus Catu*:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Ana Carolina Souza de Santana	Odontóloga/Coordenadora de Assuntos Estudantis	2331146	Membro
Darlan Bispo dos Santos	Administrador	1555644	Membro
Elaine Lima do Nascimento Garcia	Assistente em Administração/Chefe do Núcleo de contratos	1800517	Membro
Silvia Camilla de Oliveira Pereira	Nutricionista	1745858	Membro

II - Esta comissão não apresenta função de presidente pois todas as ações/deliberações serão tomadas coletivamente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência de 6 (seis) meses.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD0002 - CAT-DG**, em 09/07/2021 11:12:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211831

Código de Autenticação: 5198190309



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 43/2021 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de julho de 2021

Constitui comissão para estabelecer e acompanhar processo de adesão à ata do IF Rondônia para contratação de seguro contra acidentes pessoais para discentes e estagiários do Campus Catu.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUSCATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, CONSIDERANDO as informações que constam no Ofício nº 27, de 06 de julho de 2021, CONSIDERANDO:

- o que consta no Processo nº 23329.251405.2021-40, de 16 de junho de 2021;

RESOLVE:

I - Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para realizar planejamento da contratação de Seguro Estudantil contra acidentes pessoais para discentes e estagiários do IF Baiano - *Campus Catu*, ano 2021, por meio de adesão à ata do IF Rondônia:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Ana Carolina Souza de Santana	Odontóloga/Coordenadora de Assuntos Estudantis	2331146	Membro
Anderson Felipe Ferreira Lopes	Assistente em Administração	1065348	Membro
Elaine Lima do Nascimento Garcia	Assistente em Administração/Chefe do Núcleo de contratos	1800517	Membro

II - Esta comissão não apresenta função de presidente pois todas as ações/deliberações serão tomadas coletivamente.

III - Em razão da urgência dos trabalhos e do curto prazo para apresentação dos resultados, esta Portaria entra em vigor nesta data, e terá vigência de 3 (três) meses.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD0002 - CAT-DG**, em 09/07/2021 11:52:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212300

Código de Autenticação: 4c42e57ade



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 44/2021 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2021

Revogar a portaria 40/2020 e designar nova composição de membros da Comissão Local do PNAE, para Enfrentamento do COVID-19, conforme a Instrução Normativa nº 25/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, CONSIDERANDO,

- o que consta no processo nº Processo 23329.251584.2021-15

R E S O L V E:

I - **REVOGAR** a Portaria 40/2020 de 28 de abril de 2020.

II - **DESIGNAR** nova composição dos membros da Comissão Local do PNAE, para o enfrentamento de pandemia ocasionada pelo *COVID-19*, em atenção a Instrução Normativa de nº 25/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de abril de 2020, conforme representação a seguir:

SERVIDOR (A)	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Ana Carolina Souza de Santana	2331146	Coordenadora de Assuntos Estudantis	Presidente
Sílvia Camilla de Oliveira Pereira	1745858	Nutricionista	Membro
Gleudson Antonio da Silva Sá Barreto	1791937	Diretor Administrativo do Campus	Membro
Ana Alice Cupertino Sacramento	1103676	Chefe do Setor de Licitações	Membro
José Marcos Chaves Menezes	1103882	Coordenador de Suprimentos e Logística	Membro
Greice Carneiro de Santana	1575061	Representante do setor financeiro	Membro
Elane Santos das Neves	1827962	Assistente Social	Membro

Joelson dos Santos Peneluc	51702	Almoxarife	Membro
Joel Lima Costa	2213726	Cozinheiro	Membro

III - Convalidar os atos praticados por esta comissão no período de 27/07/2020 a 19/07/2021.

IV - Pela necessidade de continuidade das ações demandadas, a presente Portaria entra em vigor nesta data, com vigência de 6 (seis) meses.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD0002 - CAT-DG**, em 20/07/2021 16:25:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214766

Código de Autenticação: 9f1e2a1fbd



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 45/2021 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2021

Revoga Portaria de nº 43/2020 que instituiu Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE), reestruturando-a na composição de seus membros e vigência.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, CONSIDERANDO,

- o que consta no Processo nº 23329.251543.2021-29 de 05 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I - **REVOGAR** Portaria 43/2020 de 05 de maio de 2020.

II - **ALTERAR** a composição da Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE), responsável pelo planejamento e execução do recurso referente à assistência estudantil, constituída pela equipe multiprofissional representada a seguir:

SERVIDOR (A)	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Ana Carolina Souza de Santana	2331146	Coordenadora de Assuntos Estudantis	Presidente
Greice Carneiro de Santana	1575061	Representante do setor financeiro	Membro
Elane Santos das Neves	1827962	Assistente social	Membro
Sônia da Silva Cabral	2819842	Pedagogo	Membro
Silvia Camilla de Oliveira Pereira	1745858	Nutricionista	Membro
Eliane Almeida Winck	2343294	Profissional da área de saúde	Membro
Washington Souza dos Santos	2383662	Profissional da área de saúde	Membro
Osni Santos Paz	2331124	Profissional da área de saúde	Membro
Marcelino Pimentel de Souza	1978675	Assistente de alunos	Membro

Julia Torres de Deus Franco	20180003955	Representante estudantil - diretório da Licenciatura em Química	Membro titular
Carlos Alberto Mendes Soares	20190005149	Representante estudantil - diretório de ADS	Membro suplente
Gabriela Dias de Souza	20193022205	Representante do Grêmio Estudantil/Integrado	Membro titular
Emerson de Santana Oliveira	20183007107	Representante estudantil/ Integrado	Membro suplente

III - Convalidar os atos praticados por esta Comissão de 06/05/2021 a 20/07/2021.

IV - Para dar continuidade aos trabalhos, a presente Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência por 01 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD0002 - CAT-DG**, em 21/07/2021 11:22:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215013

Código de Autenticação: b1dbeaea1d



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 46/2021 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2021

Revogar Portaria 42/2021 e Instituir comissão para realizar o processo administrativo de contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS CATU*, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, CONSIDERANDO,

- o que consta no Processo nº 23329.251562.2021-55, de 06 de julho de 2021;

RESOLVE:

I - **REVOGAR** a Portaria nº 42/2021 de 09 de julho de 2021.

II - **INSTITUIR**, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Comissão para realizar o processo administrativo de contratação de empresa terceirizada, especializada no fornecimento de refeições, para atender aos discentes regularmente matriculados no IF Baiano - *Campus Catu*:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Darlan Bispo dos Santos	Administrador	1555644	Presidente
Ana Carolina Souza de Santana	Odontóloga/Coordenadora de Assuntos Estudantis	2331146	Membro
Elaine Lima do Nascimento Garcia	Assistente em Administração/Chefe do Núcleo de contratos	1800517	Membro
Silvia Camilla de Oliveira Pereira	Nutricionista	1745858	Membro

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência de 6 (seis) meses.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD0002 - CAT-DG**, em 22/07/2021 10:07:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215231

Código de Autenticação: ad307b7f44



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 47/2021 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2021

Revogar a Portaria 102/2020 que instituiu a Comissão Permanente de Incorporação e Alienação de Semoventes, alterando-a na composição de seus membros.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, CONSIDERANDO:

- o que consta no Processo nº 23329.251733.2020-65,

RESOLVE:

I - **REVOGAR** a Portaria nº 102/2020 de 27 de outubro de 2020.

II - **DESIGNAR** os membros, abaixo relacionados, para a composição da Comissão Permanente de Incorporação e Alienação de Semoventes, do IF Baiano - *Campus Catu*.

Servidor(a)	SIAPE	Representação	Função
Oswaldo Santos de Brito	2194760	Professor EBBT	Presidente
Ronaldo Pedreira dos Santos	1651919	Professor EBBT	Membro
Valmir Soares dos Santos	1889075	Assistente em administração	Membro representante do Setor de Patrimônio
Greice Carneiro de Santana	1575061	Assistente em administração	Membro suplente

III - Esta Comissão tem o objetivo de:

a) formular, propor e coordenar os procedimentos e rotinas de trabalho para a incorporação e alienação de bens semoventes ao patrimônio do *Campus Catu*;

b) adequar o quantitativo de bens semoventes, em consonância com as necessidades acadêmicas e limites mínimos necessários.

IV - Para o procedimento de alienação, recomenda-se observância aos preceitos contidos na LEI Nº

8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, combinado com o DECRETO Nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e outros atos normativos sobre o assunto.

V - Para dar continuidade aos trabalhos, esta portaria entra em vigor nesta data, e terá vigência de 01(um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD0002 - CAT-DG**, em 22/07/2021 16:53:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215558

Código de Autenticação: 47cb038535



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 48/2021 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de julho de 2021

Revoga a Portaria nº 14/2021 que instituiu o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Geografia, e designa nova composição de membros, estendendo também sua vigência.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, CONSIDERANDO,

- o que consta no processo nº 23329.251715.2021-64 de 27 de julho de 2021.

RESOLVE:

I - **Revogar** a Portaria nº 14/2021 de 30 de março de 2021.

II - **Designar** novos membros para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Geografia do IF Baiano - *Campus Catu*, conforme disposição a seguir:

SERVIDOR(A)	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	Função
Jose Rodrigues de Souza Filho	1780723	Docente	Presidente
Antonio José Prado Martins Santos	1744775	Docente	Membro
Carlos Ailton da Conceição Silva	1785347	Docente	Membro
Christian Pereira Lopes dos Santos	1743154	Docente	Membro
Maria Matilde Nascimento de Almeida	1289022	Docente	Membro
Camila Lima Santana e Santana	1779343	Docente área pedagógica	Membro

III - A fim de dar continuidade aos trabalhos, a presente portaria entra em vigor nesta data e terá validade de 120 (cento e vinte) dias.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD0002 - CAT-DG**, em 28/07/2021 17:12:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217090

Código de Autenticação: a664a688b9



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 49/2021 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2021

Designar Comissão do Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso Técnico de Programação de Jogos Digitais Integrado ao Ensino Médio, a ser implantado no âmbito do IF Baiano - Campus Catu.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, CONSIDERANDO,

- o que conta no Processo nº 23329.251720.2021-77 de 28 de julho de 2021,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os membros do NAP - Núcleo de Assessoria Pedagógica do Curso Técnico de Programação de Jogos Digitais Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do IF Baiano - Campus Catu, conforme disposto a seguir:

SERVIDOR(A)	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
André Luiz Andrade Rezende	1625109	Professor EBTT	Presidente
Eneida Alves Rios	2493088	Professora EBTT	Membro
Cayo Pablo Santana de Jesus	1794257	Professor EBTT	Membro
Gilvan Martins Durães	1876997	Professor EBTT	Membro
Marcos Yuzuru de Oliveira Camada	1810889	Professor EBTT	Membro
Társio Ribeiro Cavalcante	1754975	Professor EBTT	Membro
Sônia da Silva Cabral	1819842	Pedagoga	Membro

II - A presente portaria entra em vigor nesta data e terá vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD0002 - CAT-DG**, em 02/08/2021 16:17:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217678

Código de Autenticação: c35339de65



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901